



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Nelson Ribeiro de Souza

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 01 /2026

Ementa: Solicita a utilização do terreno onde funcionava a Agência dos Correios no Distrito de Santo Agostinho para a construção de um galpão destinado ao funcionamento da feira livre, no Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após cumpridos os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente, solicitando a utilização do terreno onde funcionava a Agência dos Correios, localizado no Distrito de Santo Agostinho, neste Município, para a construção de um galpão destinado ao funcionamento e organização da feira livre do distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a organização urbana, a valorização do comércio local e a melhoria da mobilidade no Distrito de Santo Agostinho, por meio da implantação de um espaço adequado para a realização da feira livre.

Atualmente, a feira ocorre em via pública, o que ocasiona transtornos ao tráfego de veículos, dificuldades de circulação de pedestres, além de comprometer a segurança e a organização do espaço urbano, especialmente nos dias de maior movimentação. A utilização do terreno onde anteriormente funcionava a Agência dos Correios apresenta-se como alternativa viável, estratégica e de interesse público, por se tratar de área bem localizada e atualmente subutilizada.

A construção de um galpão específico para a feira livre permitirá:

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Nelson Ribeiro de Souza**

A retirada da feira das vias públicas, desafogando o trânsito e garantindo maior fluidez e segurança;

A organização adequada dos feirantes, com espaço coberto e estruturado para exposição e comercialização de produtos;

A melhoria das condições de higiene, segurança e conforto, tanto para os comerciantes quanto para os consumidores;

O fortalecimento da agricultura familiar e do comércio local, gerando renda e incentivando a economia do distrito;

A valorização do espaço urbano e a destinação socialmente útil de um imóvel público.

Além disso, a implantação do galpão poderá futuramente ser utilizada para outros eventos comunitários, reuniões, exposições e atividades culturais, ampliando a função social do espaço e beneficiando toda a comunidade do Distrito de Santo Agostinho.

Diante do exposto, trata-se de uma solicitação que atende ao interesse coletivo, promove o desenvolvimento local e contribui para uma melhor organização urbana do Município de Água Doce do Norte – ES.

No mais, conto com o apoio e aprovação dos nobres pares.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 07 de janeiro de 2026

NELSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelson Ribeiro de Souza** em 21/01/2026 12:56

Checksum: **5D8C51E7122D959B70361D20B44285E428C48B80E919949D13AA9022599660E9**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.